



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 1060383/2016**

O Prefeito Constitucional de Monte Alegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ADENILDO GOMES DA SILVA, para a Necessidade de recuperação (conserto) de 79 carteiras escolares da escola da rede municipal de ensino Centro Educacional José Maria de Aguiar Filho., no valor global de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Severino Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 4F5DFEE9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 29 de Julho de 2016. Edição 1716.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>